



Comprovante de Publicação

Nº: 20894

Identificação: 2281/2014

Data/Hora Veiculação: 25/06/2014 18:01

Data Publicação :
26/06/2014

Ato: DECRETO Nº 27.422/2014

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMCS

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.225.518,87 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), conforme especificado neste Decreto.**

Completo

DECRETO Nº 27.422/2014 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.225.518,87 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.225.518,87 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a Criar o Órgão, a Unidade, a Função, a Sub Função, o Programa, o Projeto Atividade, as Naturezas de Despesa e a Fonte de Recurso no Orçamento Geral vigente, nos seguintes termos: ORGÃO: 28-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 04.131.0002.2071 - Coordenação e Administração da Comunicação Social e Cerimonial TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 3.225.518,87 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3190050000 0355 1.000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 3190110000 0355 1.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 474.986,54 3190130000 0355 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 130.648,23 3190160000 0355 1.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.000,00 3191130000 0355 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 33.865,23 3390300000 0357 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 25.518,87 3390320000 0357 1.000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15.000,00 3390330000 0357 1.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 15.000,00 3390360000 0357 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 70.000,00 3390390000 0357 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 90.000,00 3390390000 0358 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.350.000,00 4490520000 0356 1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00 10.000,00 Pág.2/3? Decreto nº 27. 422/14. Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO ? SMGO FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 - Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 2.350.000,00 VALOR RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO ALTERAÇÃO 3390390000 0005 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.000,00 3390390000 0012 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.850.000,00 ORGÃO: 24-SECRETARIA ESPECIAL DE CHEFIA DE GABINETE UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SECG FUNCIONAL: 04.122.0002.2056 - Coordenação e Assessoramento Superior - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 875.518,87 VALOR RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO ALTERAÇÃO 3390140000 0277 1.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 900,00 3390300000 0277 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 3.078,00 3390330000 0277 1.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00 3390350000 0277 1.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390360000 0277 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.251,08 3390390000 0277 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 32.421,96 4490520000 0278 1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.185,20 3390140000 0279 1.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 200,00 3390300000 0279 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 200,00 3390330000 0279 1.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3390350000 0279 1.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 100,00 3390360000 0279 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00 3390390000 0279 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00 3190050000 0280 1.000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 1.000,00 3190110000 0280 1.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 645.472,75 3190130000 0280 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 129.425,49 3190160000 0280 1.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 13.255,57 3191130000 0280 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.428,82 100,00 1.000,00 Pág.3/3? Decreto nº 27. 422/14. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei n.º 2.664, de 19 de dezembro de 2013. Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão atendidas, no corrente exercício, por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 18 de junho de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 5635/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.06.25 15:26:07 -0300